



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 003/2005 DE 06 DE ABRIL DE 2005.

Autor: Vereador: WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA-PMDB

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o ilustríssimo senhor **Dr. MURILO MOURA MESQUITA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade barra-garcense.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 06 de Abril de 2005.

ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES
Presidenta

WALTER NAVES DE SOUSA
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal em 06/04/05 - Brasília.